



RESOLUÇÃO Nº 46/CEPE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992



Aprova a criação de disciplina para o currículo pleno do Curso de Engenharia Elétrica/CT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 21 de dezembro de 1992, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto dispõem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também solicitação oriunda do Departamento de Engenharia Elétrica,

R E S O L V E: -

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.13.522/92-85, proposta de criação da disciplina optativa **INTRODUÇÃO À CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, com 04 créditos, a ser ministrada sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de dezembro de 1992.

Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/mca.